



**Gabinete da Prefeita**

**DESPACHO DE RATIFICAÇÃO**

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

RATIFICAR, a Dispensa nº 011/2015, tendo como OBJETO DO PRESENTE PRESENTE Locação de espaço de lazer COM PISCINA destinado as atividades da secretaria de assistência social dos programas sociais como também as atividades da secretaria de Educação ,04 dias por mês ,de por razões de interesse público, nos termos do art. 24, X, da Lei nº 8.666/93, com o fornecedor **EVERALDO DA COSTA CEZAR**, com o CPF Nº 173.068.699-25, com endereço na comunidade VILA CAPOEIRA ZONA Rural de Mãe D'água, no valor global de : R\$6.000,00 (seis mil reais) em consequência fica o mesmo convocado a retirar a nota de empenho nos termos do art. 64, *caput*, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Publique-se.

Mãe D'água - PB, 29 de Janeiro de 2015.

**MARGARIDA MARIA FRÁGOSO SOARES**  
PREFEITA